

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação
Temas de Neuropsicologia Cognitiva
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Tânia Fernandes (responsável); Paulo Ventura; Ana Pinheiro
Creditação (ECTS)
6
Funcionamento
3º ano, 2º semestre; 4 horas semanais: uma aula teórica (duas horas) e uma aula prática (duas horas).
Objetivos
1. Conhecer e compreender as perturbações neuropsicológicas dos principais sistemas cognitivos 2. Desenvolver conhecimento crítico e reflexivo sobre os contributos da neuropsicologia cognitiva para a investigação cognitiva atual e o funcionamento do sistema cognitivo saudável. 3. Fomentar capacidades de análise e interpretação de resultados de investigação neuropsicológica e seu enquadramento nas ciências cognitivas.
Competências a desenvolver
1. Aquisição de conhecimentos nucleares na área da Neuropsicologia Cognitiva e de como este domínio científico contribui para a investigação em Ciências Cognitivas. 2. Autonomia na pesquisa bibliográfica e de revisão de literatura científica na área da Neuropsicologia Cognitiva e capacidade de comunicação oral e escrita científica eficiente. 3. Interpretação e análise de artigos científicos e de resultados experimentais em Neuropsicologia Cognitiva à luz das teorias vigentes e de análise crítica de teorias contrastantes das Ciências Cognitivas. 4. Competências de escrita científica e de apresentação sob a forma de cartaz científico de casos da Neuropsicologia Cognitiva.
Pré-Requisitos (Precedências) *
N/A
Conteúdos programáticos
1. Introdução, perspetiva histórica e a importância do estudo de caso único. 2. Métodos e técnicas de investigação em Neuropsicologia Cognitiva 3. Linguagem oral: abordagem clássica e classificação nos 4. Linguagem oral: a proposta de duas vias de processamento da fala 5. Leitura e reconhecimento visual da palavra 6. Neuropsicologia de desenvolvimento, perturbações de aprendizagem e dislexia de desenvolvimento 7. Perceção visual, reconhecimento de objetos e agnosia 8. Perceção de faces e partes do corpo e prosopagnosia. 9. Atenção, representação espacial e heminegligência, e visão para a ação.

10. Perceção e alucinações auditivas e esquizofrenia

Bibliografia

Kemmer, D. (2015). Cognitive Neuroscience of Language. Psychology Press.

Kolb, B. & Whishaw, I. Q. (2015). Fundamentals of Human Neuropsychology (7th Edition). New York: Worth Publishers.

Ward, J. (2015). The Student's guide to cognitive neuroscience (3rd Edition). Psychology Press.

Woolsey, T. A., Hanaway, J., & Gado, M. H. (2008). The Brain Atlas: A Visual Guide to the Human Central Nervous System. John Wiley & Sons Inc., Hoboken, New Jersey, USA.

Bibliografia específica será fornecida ao longo do semestre através da plataforma e-learning.

Métodos de ensino

Aulas teóricas: Exposição e enquadramento teórico do tema específico apresentado em cada módulo e discussão com os alunos a partir da bibliografia prévia (disponibilizada na plataforma e-learning na semana anterior à aula).

Aulas teórico-práticas: Apresentação e discussão de artigos e de casos da neuropsicologia pelos alunos; Elaboração de cartaz científico de caso neuropsicológico selecionado a apresentar na última semana de aulas em sessão pública.

Caso ocorram alterações que impossibilitem a realização de aulas presenciais, as aulas decorrerão via zoom, mantendo-se o funcionamento da UC inalterável, embora à distância (igual horário, avaliação, e componentes).

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos dois elementos de avaliação OBRIGATÓRIOS (a), e (b).

O aluno pode optar por fazer ou não o elemento (c). A nota final corresponde à soma das notas parciais.

As características específicas dos trabalhos e critérios de avaliação serão disponibilizados nas aulas e na página e-learning desta Unidade Curricular.

Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

(a) Exame escrito presencial e individual – 11 + 2* valores.

(b) Trabalho de grupo com duas etapas: i) apresentação e discussão de caso neuropsicológico em aula e ii) apresentação de cartaz científico em aula – 7 valores.

(c) Participação em investigação experimental pela Equipa de Investigação em Memória e Linguagem (2 valores, opcional)

* Caso o aluno não pretenda realizar (c), a componente (a) terá um valor total de 13 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Dada a natureza dos elementos de avaliação apenas o elemento (a) é suscetível de melhoria.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes poderão manter, caso a nota tenha sido superior a 8.5 valores em 20 valores, a classificação obtida na componente (b) obtida no ano letivo imediatamente anterior. A componente (a) terá de ser realizada tal como para os outros alunos.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade *



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

*

N/A

Língua de ensino

Português (e Inglês)

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar